



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.243 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**, Diretora do Departamento de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, para ocupar acumulativamente no período de 04 a 19 de janeiro de 2016, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, em substituição da Servidora Pública Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
